

# O PODER DA FIA E A EXTRAORDINÁRIA INVENÇÃO DOS “PROFESSORES-BOLSISTAS”

Pedro Estevam da Rocha Pomar, Antonio Biondi e Thais Carranço  
Equipe da Revista Adusp

O poder da Fundação Instituto de Administração (FIA) é um fato bem conhecido dos leitores da *Revista Adusp*. Receitas anuais na casa dos R\$ 60 milhões de reais, ou mais, fizeram dessa entidade privada uma das maiores do país, entre as que se beneficiam de relacionamento privilegiado com universidades públicas. Haver conseguido “eleger” vários diretores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-USP) e um reitor (Jacques Marcovitch, na gestão 1998-2001) não apenas reflete esse poder, mas é também fator de sua existência.

A FIA conta em seus quadros com 55 professores, “coordenadores de projeto”, o que representa mais da metade dos docentes que pertencem ao Departamento de Administração da FEA. Alunos dos cursos regulares da FEA têm apontado a dificuldade de conversar com esses professores, dado que dedicam a maior parte de seu tempo a cursos pagos nos quais recebem R\$

100 ou mais por hora-aula.

Em março de 2009, a pedido do professor José de Oliveira Siqueira, o diretor da FEA, professor Carlos Azzoni, instaurou, por meio da portaria interna 3/2009, uma sindicância administrativa para apurar a denúncia de que “docentes não-contratados pela USP teriam ministrado aulas de graduação no curso de Administração, em conformidade com decisão do Conselho do Departamento”.

A Comissão Sindicante, presidida pelo professor Reinaldo Guerreiro, constatou ao final dos trabalhos que “conforme denunciado pelo professor José Siqueira, existiu um programa de pesquisador-bolsista ou professor-bolsista no Departamento de Administração”. Ainda segundo a Comissão, o programa “foi aprovado pelo Conselho” e “as bolsas eram concedidas pela FIA-Fundação Instituto de Administração, com a qual o pesquisador-bolsista assinava um contrato”.

Em resumo, docentes “não-contratados pela USP”, mas contrata-

dos e remunerados pela FIA, deram aulas em cursos regulares da FEA, no lugar de professores contratados pela USP. Tal ilegalidade patrocinada pela FIA foi criada e institucionalizada pelo Departamento de Administração na sua reunião de 14/12/2006. Os docentes “não-contratados pela USP” receberam a designação de “professores-bolsistas”. O esquema funcionou entre 2006 e 2008, mas há indícios de que a prática se iniciou antes mesmo da vigência do “programa”, em alguns casos sobreviveu ao seu encerramento formal, e estendeu-se à pós-graduação.

Obviamente, a figura do “professor-bolsista” não existe no Estatuto da USP. Mas por que razão a FIA pagaria “professores-bolsistas” encarregados de dar aulas na FEA? Simples: para liberar do fardo das aulas um certo número de professores titulares ligados à FIA. Professores “aposentáveis”, como explica o professor José Siqueira na entrevista publicada nesta edição da *Revista Adusp*.

Os nomes de tais professores, que se deixaram substituir nas aulas por “professores-bolsistas”, são citados nos documentos constantes nas páginas 6 e 7 da sindicância: Cláudio Felisoni de Angelo, presidente da FIA e ex-diretor da FEA; Maria Tereza Leme Fleury, ex-diretora da FEA; Roberto Sbragia, Nicolau Reinhard, José Roberto Savóia e Geraldo Toledo, todos coordenadores de projeto da FIA. No chamado “Programa de bolsa para reforço ao quadro de pesquisadores e docentes do Departamento”, cada um deles aparece como “tutor” relacionado a um determinado bolsista.

Embora tenha constatado a ilegalidade, a Comissão Sindicante viu nos fatos apenas uma “irregularidade”, com os atenuantes de que teria havido uma “interpretação equivocada da figura de professor colaborador definida no Estatuto da USP” e que a “motivação do Conselho do Departamento foi solucionar um problema grave que existiu entre 2006 e 2008, quando havia obrigatoriedade de licença-prêmio pelos docentes”. A Comissão Sindicante conseguiu, além disso, a proeza de não convocar para depor nem os chamados “professores-bolsistas”, nem os seus “tutores” que deixaram de cumprir com seus deveres funcionais.

A *Revista Adusp* indagou à Consultoria Jurídica as razões de seu aval às conclusões da Comissão Sindicante. Márcia Walquiria dos Santos, a procuradora-chefe da USP, assim respondeu: “A Consultoria Jurídica analisou o procedimento concernente ao processo, sob o aspecto jurídico-formal e a autoridade adotou as providências pertinentes, após a conclusão

da sindicância. Não cabe a esta Consultoria se imiscuir no mérito do ato administrativo, pois cada caso tem suas peculiaridades e não é da alçada desse órgão jurídico a sugestão de aplicação de qualquer penalidade, a qual compete tecnicamente à comissão designada para tal finalidade.”

O *Informativo Adusp*, que noticiou o caso com exclusividade em sua edição 298, perguntou ao diretor

***Os maiores beneficiários do “programa de professores-bolsistas” são seis professores titulares ligados à FIA, dois deles ex-diretores da FEA: Cláudio Felisoni de Angelo e Maria Tereza Leme Fleury***

da FEA se tomaria “alguma outra medida que vá além da simples advertência aos departamentos”, isto é, se estaria disposto a tomar as providências punitivas que o caso requer. A resposta do professor Azzoni: “Cumpridos os requisitos formais, esta diretoria acatou as sugestões da Comissão de Sindicância” (de enviar ofícios a todos os departamentos com a orientação de que não efetuem contratações ilegais...).

Formidável o poder da FIA. A extraordinária invenção do “professor-bolsista” passará à História, tudo indica, sem que ninguém seja punido.

A *Revista Adusp* entrou em contato, por telefone, com Leila Lage Humes e José Monteiro Hipólito, que atuaram como “professores-bol-

listas”, substituindo em sala de aula, respectivamente, os professores Nicolau Reinhard e Maria Tereza Leme Fleury. Leila, que é funcionária da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) da USP, recusou-se a conversar sobre o assunto.

Hipólito, que atua na empresa Growth Consultoria, onde é sócio dos professores Joel Dutra e Rosa Maria Fischer (coordenadores de projeto da FIA), inicialmente aceitou falar, mas mudou de opinião após ouvir a primeira pergunta. No seu perfil na página eletrônica da Growth, Hipólito informa: “Atuou como Professor no Departamento de Administração da FEA/USP (2008-2009)”.

Os outros quatro “professores-bolsistas” não foram localizados.

Os “professores tutores” beneficiados com o esquema ilegal foram procurados pelo *Informativo Adusp*, que enviou perguntas por correio eletrônico e entrou em contato com suas secretárias. O professor Geraldo Toledo, consultado diretamente por telefone, disse que não responderia. Os professores Roberto Sbragia e José Roberto Savóia encontravam-se no exterior. Os professores Cláudio Felisoni de Angelo e Nicolau Reinhard estavam em viagem. A professora Maria Tereza Leme Fleury aposentou-se e não foi localizada.

Procurada, a assessoria de imprensa da FIA comunicou à *Revista Adusp*, em 8/12, que a fundação privada optou por não se manifestar sobre o assunto.

Outro que não respondeu às questões encaminhadas foi o professor Isak Kruglianskas, ex-chefe do Departamento de Administração e coordenador de projeto da FIA.